



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1208/2020

“Dispõe sobre readaptação de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- READAPTAR DEFINITIVAMENTE, o servidor público municipal **SEBASTIÃO APARECIDO DE JESUS**, matrícula nº 4273-0, em suas atividades no cargo de Coletor, da Secretaria de Serviços Públicos, de acordo com as recomendações da Unidade de Saúde Ocupacional, conforme Processo nº 5857/2020.

Parágrafo único - O servidor deverá estar em função que não demande esforço físico; não subir ou descer escada e não carregar peso.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho 2020.

São Sebastião, 14 de agosto de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito